



## REGULAMENTO

### I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** O **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015**, promovido pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Curitiba, tem como objetivos difundir na Comunidade a prática da atividade física e favorecer o intercâmbio esportivo e cultural.

**Art. 2º** A organização do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015** está sob a responsabilidade do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

### II. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** Poderão inscrever-se no **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015**, homens e mulheres **nascidos até 31 de dezembro de 1999**, para as provas de **10 km**, e homens e mulheres **nascidos até 31 de dezembro de 2001**, para as provas de **5 km**.

a) Para se inscrever, o (a) atleta deve se cadastrar na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

b) O cadastro de atleta poderá ser feito **pessoalmente** na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ situada à Rua Solimões, 160 – São Francisco, das 8h às 12h e/ou das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de documento de identidade e CPF **OU** enviar e-mail para [corridasderua@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:corridasderua@smelj.curitiba.pr.gov.br) (cópia do RG e CPF + telefone + e-mail pessoal).

**O cadastro será efetuado em até 48 horas.**

**OBS: O cadastramento é realizado diariamente, porém na véspera da etapa, será garantido o cadastramento que for solicitado pessoalmente ou via email até a quinta-feira, às 18 horas, do fim de semana que antecede o encerramento das inscrições.**

c) Após o cadastro, as **inscrições** deverão ser efetuadas, via *internet*, seguindo os seguintes passos:

1. Após cadastro realizado entre: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br) e selecione: acesso rápido → secretarias e órgãos → esporte, lazer e juventude → informações (esportes/programas) → corridas → inscrições corridas

1.1 Desabilite o pop-up (canto superior direito do seu navegador de internet), se ele estiver habilitado

1.2 Na página de inscrições selecione: a prova → confirmar → adicionar novo atleta → digitar nº da CI/RG (campo "RG do Atleta") → clicar no símbolo + → clicar em ESTOU DE PLENO ACORDO COM O REGULAMENTO → clicar em enviar

1.3 Confirme sua inscrição em ok

## 1.4 IMPRIMA O SEU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

d) o atleta já cadastrado nos anos anteriores ou no ano em curso, poderá inscrever-se nas etapas para o ano de 2015, diretamente pelo *site* mencionado acima. Estas inscrições são disponibilizadas 21 (vinte e um) dias antes da realização da prova, a partir das 24h;

e) para todas as etapas, as inscrições acontecerão até o domingo anterior à realização de cada etapa **ou, se antes disto**, completarem as vagas estabelecidas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude para cada etapa;

f) em consideração as questões técnicas do percurso e em atendimento a segurança do atleta, as vagas de cada etapa poderão variar de 2.500 a 3.500 participantes;

### **g) AS INSCRIÇÕES SERÃO GRATUITAS;**

h) o *kit* será composto de um *chip* e de número de peito;

i) A inclusão de camiseta e/ou outros brindes dependerá, sempre, do patrocinador (se houver) de cada etapa;

j) outras informações poderão ser obtidas, pessoalmente, na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude ou pelo email [corridasderua@smelj.curitiba.pr.gov.br](mailto:corridasderua@smelj.curitiba.pr.gov.br).

**Art. 4º** Em razão do sistema eletrônico de apuração de tempo (*chip*), o corredor deverá confirmar sua participação **em cada etapa** que desejar correr. Em cada etapa o corredor receberá um novo *chip* e um novo número.

Parágrafo único - Toda **inscrição é pessoal e intransferível** e depois de efetuada não poderá ser alterada, cancelada ou transferida.

O atleta que infringir o parágrafo acima será excluído das próximas três etapas do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015**.

**Art. 5º** Não serão aceitas inscrições por telefone, fax e/ou e-mail.

**Art. 6º** Os cadastros de terceiros serão aceitos, mediante a apresentação do documento de identidade original ou fotocópia.

**Art. 7º** Os cadastros de grupos de corredores através das respectivas empresas e/ou assessorias, poderão ser aceitos de uma só vez, desde que a relação de nomes venha acompanhada da fotocópia do documento de identidade de cada atleta.

**Art. 8º** O atleta devidamente inscrito em qualquer etapa DECLARA estar em perfeitas condições físicas e psíquicas, isentando assim a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude de todo e qualquer problema de saúde que, por ventura, venha a ocorrer antes, durante ou depois dos eventos.

**Art. 9º** O atleta que se inscrever em uma etapa e não participar da mesma, ficará impedido de se inscrever na próxima etapa.

### III. DA CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

**Art. 10º** Nas etapas do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015**, além da cronometragem oficial da Federação de Atletismo do Paraná, a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude adotará o sistema eletrônico do *chip*.

**Art. 11º** Os atletas participantes das etapas deverão entregar o *chip*, logo após o funil de chegada. Se, por qualquer motivo, o corredor inscrito **não participar**, deverá providenciar a entrega do *chip*, em dia posterior a prova, na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, **nos casos de chips não descartáveis**.

**Art. 12º** A não devolução do *chip* implicará no pagamento de valor que será estipulado pela empresa prestadora de serviços de cronometragem. O corredor que não efetuar este

pagamento não poderá participar de qualquer outra etapa realizada pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, **nos casos de chips não descartáveis.**

**Art. 13º** O *chip* e o número recebidos pelo atleta, após a inscrição, serão os comprovantes de que o atleta é participante da corrida. Sendo assim, para validar seu tempo no funil de chegada, o corredor deverá estar com seu **número fixado na altura do peito** e com o **chip fixado no tênis** (Art. 8º, § 1º, alínea “b” da Norma 07 – Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua – Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt).

#### IV. DA ENTREGA DE KIT

**Art. 14º** Todo atleta inscrito deverá retirar seu número de peito e o *chip*, na sexta feira e sábado que antecede a etapa, em local a ser definido para cada etapa e que será confirmado no ato da inscrição via internet. **Na sexta feira sempre das 10h às 20h e no sábado sempre das 9h às 16h.** Eventualmente, a retirada do *kit* poderá mudar de dia e horário, de acordo com a data da etapa.

A retirada do *kit* para terceiros está diretamente relacionada à apresentação do documento de identidade ou fotocópia do atleta inscrito e **apresentação do comprovante de inscrição.**

**Art. 15º** Os atletas que residem em outro município poderão, também, retirar seu *chip* e número de peito no dia e local da etapa, **com uma hora de antecedência**, mediante a apresentação do documento de identidade e **comprovante de inscrição.**

#### V. DAS PROVAS, CATEGORIAS E PONTUAÇÃO

**Art. 16º** Serão realizadas quatro etapas do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015** para o ano de 2015. Todas as etapas terão provas de **10 km e 5 km.**

Parágrafo único - Todos os percursos das etapas serão medidos e aferidos pelo representante oficial da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, sendo que as distâncias poderão variar entre 10.000m e 11.000m para as provas de 10 km e entre 5.000m e 6.000m para as provas de 5 km, em razão de adaptação técnica, para atender exigência da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito.

**Art. 17º** As etapas do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015** serão realizadas em:

- 1ª etapa – 22 de Março
- 2ª etapa – 14 de Junho
- 3ª etapa – 26 de Julho
- 4ª etapa – 04 de Outubro

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude poderá a qualquer tempo, alterar datas e quantidade de etapas, excluir ou incluir neste Regulamento outras corridas de rua para adultos, com categorias e premiações diferenciadas. Estas corridas eventuais não farão parte do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015.**

**Art. 18º** São Categorias do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015 - PROVA DE 10 km:**

##### FEMININA

- |                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| A) 16 a 19 anos | E) 35 a 39 anos |
| B) 20 a 24 anos | F) 40 a 44 anos |
| C) 25 a 29 anos | G) 45 a 49 anos |
| D) 30 a 34 anos | H) 50 a 54 anos |

- I) 55 a 59 anos
- J) 60 anos ou +

- K) Cadeirante
- L) Deficiente visua

### **MASCULINA**

- M) 16 a 19 anos
- N) 20 a 24 anos
- O) 25 a 29 anos
- P) 30 a 34 anos
- Q) 35 a 39 anos
- R) 40 a 44 anos
- S) 45 a 49 anos

- T) 50 a 54 anos
- U) 55 a 59 anos
- V) 60 a 64 anos
- W) 65 a 69 anos
- X) 70 anos ou +
- Y) Cadeirante
- Z) Deficiente visual

Parágrafo único – A elaboração das idades nas Categorias acima foi embasada no Art. 8º, § 2º, alínea “10” da Norma 07 – Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua – Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, que dispõe: “A idade a ser considerada para o atleta é aquela que ele terá em 31 de dezembro do ano da prova”.

**Art. 19º** São Categorias do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2014 - PROVA DE 5 km:**

### **FEMININA**

Nascidas entre 1914 e 2001.

### **MASCULINA**

Nascidos entre 1914 e 2001.

**Art. 20º** A classificação dos atletas, em cada uma das etapas (prova de 10 km), será computada da seguinte maneira:

1º lugar..... <b>300</b> pontos	11º lugar..... <b>190</b> pontos	21º lugar..... <b>90</b> pontos
2º lugar..... <b>280</b> pontos	12º lugar..... <b>180</b> pontos	22º lugar..... <b>80</b> pontos
3º lugar..... <b>270</b> pontos	13º lugar..... <b>170</b> pontos	23º lugar..... <b>70</b> pontos
4º lugar..... <b>260</b> pontos	14º lugar..... <b>160</b> pontos	24º lugar..... <b>60</b> pontos
5º lugar..... <b>250</b> pontos	15º lugar..... <b>150</b> pontos	25º lugar..... <b>50</b> pontos
6º lugar..... <b>240</b> pontos	16º lugar..... <b>140</b> pontos	26º lugar..... <b>40</b> pontos
7º lugar..... <b>230</b> pontos	17º lugar..... <b>130</b> pontos	27º lugar..... <b>30</b> pontos
8º lugar..... <b>220</b> pontos	18º lugar..... <b>120</b> pontos	28º lugar..... <b>20</b> pontos
9º lugar..... <b>210</b> pontos	19º lugar..... <b>110</b> pontos	29º lugar..... <b>10</b> pontos
10º lugar..... <b>200</b> pontos	20º lugar..... <b>100</b> pontos	30º lugar..... <b>05</b> pontos

Parágrafo único – Para efeito de classificação, o tempo do corredor que participar da prova será o decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento pelo mesmo da linha de chegada – tempo bruto (Art. 8º, § 1º, alíneas “a” e “d” da Norma 07 – Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua – da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt), para os campeões gerais. Para a premiação das categorias, será considerado o tempo líquido.

## **VI. DA PREMIAÇÃO**

### **DAS PROVAS**

**Art. 21º** A premiação de cada etapa será realizada logo após a corrida. A premiação **não será entregue para representante** de atleta.

Parágrafo 1º - Em cada etapa serão premiados com troféus os três primeiros classificados, masculino e feminino da Classificação Geral, para as provas de 10 km e 5 km.

Parágrafo 2º - Em cada etapa serão premiados com medalhas de premiação os **cinco** primeiros classificados de cada Categoria da prova de 10 km.

Parágrafo 3º - Todos os que concluírem a etapa no tempo máximo estipulado pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, serão premiados com medalhas de participação.

Parágrafo 4º - Não serão entregues medalhas de participação e/ou de premiação depois de finalizado o cerimonial de premiação, no dia da prova. Também não serão entregues medalhas de participação e/ou de premiação na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

## **DO CAMPEONATO**

**Art. 22º** Os atletas vencedores de cada Categoria (**da prova de 10 km**) prevista neste Regulamento, ao final do ano, serão proclamados, pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, como Campeões das Corridas de Rua da Cidade de Curitiba. Será vencedor do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015**, o atleta que na sua Categoria, acumular o maior número de pontos, nas etapas realizadas.

Parágrafo 1º - Em caso de empate, será vencedor aquele que tiver obtido a melhor classificação no último confronto entre os atletas.

Parágrafo 2º - Serão oferecidos troféus aos três primeiros classificados de cada Categoria.

Parágrafo 3º - A premiação final do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015** será realizada no dia 09 de Dezembro de 2015, às 19h, no Salão de Atos do Parque Barigui, na cerimônia de premiação dos **Destaques Esportivos CURITIBA 2015**. Nesta cerimônia serão premiados somente os **campeões (primeiro lugar)** de cada categoria.

Parágrafo 4º - O atleta tem o prazo de **3 (três) dias consecutivos**, a partir do dia da prova, para **eventuais reclamações** na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 23º** O campeão do ano de cada categoria (da prova de 10 km) terá direito a **uma inscrição na Maratona Internacional de Curitiba**, para a prova de 10 km ou Maratona.

## **VII. ATLETA CURITIBANO**

**Art. 24º** Será considerado **ATLETA CURITIBANO**, o atleta residente no município de Curitiba ou Região Metropolitana, que for o melhor colocado em sua categoria na Maratona Internacional de Curitiba e que tiver participado de **todas as etapas de 10 km** do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015**.

Parágrafo 1º - Serão premiados como **ATLETA CURITIBANO**, os três melhores atletas classificados de cada categoria, que tenham feito a Maratona Internacional de Curitiba.

Parágrafo 2º - O valor da premiação será definido posteriormente e constará no regulamento da Maratona Internacional de Curitiba.

## **VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 25º** Os locais e horários, para as **assessorias esportivas** montarem as suas estruturas no dia da prova, serão regidos pela **ATCC- Associação dos Treinadores de Corrida de Curitiba**.

**Art. 26º** Os atletas deverão, obrigatoriamente, usar uniforme adequado à prática esportiva, não sendo permitido correr sem camisa.

**Art. 27º** A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude **não se responsabiliza** por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após cada etapa. Porém, todas as medidas serão tomadas para garantir a segurança dos atletas.

**Art. 28º** Por motivos de segurança, solicita-se que todos os atletas corram com a camiseta recebida no *kit* (se houver), como forma de identificação durante a etapa, para facilitar a visualização pelo tráfego de veículos e priorizar o atendimento e a segurança.

Parágrafo único - Durante a corrida, o atleta deverá manter-se, exclusivamente, nas laterais da pista de rolamento.

**Art. 29º** No caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização de qualquer etapa, a Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude se reserva o direito de transferir ou cancelar a referida etapa, medidas essas que serão tomadas no dia da prova.

**Art. 30º** Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta, será passível de desclassificação da etapa e/ou do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015**.

**Art. 31º** É proibido em todas as etapas o uso de *padding* por parte de não inscritos, sob pena de desclassificação e/ou da não computação dos pontos obtidos pelo atleta inscrito para efeito de classificação individual e por equipe.

**Art. 32º** As corridas de rua realizadas pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, como provas de atletismo, estão rigorosamente dentro das normas e orientações preconizadas pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

**Art. 33º** Para segurança dos atletas e melhor organização da prova, fica **proibida a participação de qualquer tipo de animal** junto a um corredor. Em caso de ocorrência de tal fato, o atleta juntamente com o animal, será convidado a se **retirar da etapa** e o *chip*, recolhido.

**Art. 34º** O atleta que infringir o Art. 30 deste Regulamento **não poderá se inscrever na etapa seguinte**. Havendo reincidência a esta proibição, o atleta será **excluído** do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015**.

**Art. 35º** O atleta inscrito em qualquer uma das etapas do **Circuito de Corridas de Rua CURITIBA 2015** AUTORIZA expressamente, a utilização de sua imagem, que passa a fazer parte integrante deste Regulamento, para ser veiculado e/ou utilizado em propagandas, divulgações e promoções da Prefeitura Municipal de Curitiba, por prazo indeterminado. A presente autorização de uso abrange, exclusivamente, a concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ou de reprodução, deverá ser previamente autorizada.

**Art. 36º** Os **casos omissos** serão resolvidos pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Curitiba, Dezembro de 2014.